

DOSSIÊ:

COMUNIDADES QUILOMBOLAS: AFROGRAFIAS, TERRITORIALIDADES E LUTAS

COMUNIDADES QUILOMBOLAS: AFROGRAFIAS, TERRITORIALIDADES E LUTAS – APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ

QUILOMBOLA COMMUNITIES, AFROGRAPHIES, TERRITORY AND STRUGGLE - PRESENTATION

*Edinélia Maria Oliveira Souza**

A história da raça negra ainda está por fazer, dentro de uma História do Brasil ainda a ser feita. [...] Meu estudo do quilombo se prende a essa perspectiva de organização social do quilombo, uma organização social que tinha uma economia própria, que tinha relações próprias e que, fundamentalmente, era não só uma necessidade de resistência cultural, mas também de resistência racial do negro.

(BEATRIZ NASCIMENTO)

Em julho de 2023, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou dados inéditos do Censo 2022/2023, apontando que no Brasil há 1,3 milhão de pessoas que se autodeclararam quilombolas.¹ O estudo assinala que esse número corresponde a 0,65% da população total do país, destacando que essas pessoas mantêm fortes laços históricos e ancestrais de resistência com as diferentes comunidades quilombolas e com a terra em que vivem, numa linha de continuidade que articula as lutas do passado com as do presente.

Embora existam quilombolas em todas as regiões do país e em quase todos os estados – com exceção de Roraima e Acre –, a região Nordeste concentra quase 70% dos quilombolas, com grande destaque para os estados da Bahia e do Maranhão. Juntos, esses dois estados têm 50% dos quilombolas do país, conforme os dados divulgados pelo IBGE, em 2023.²

* Afrodescendente, historiadora e feminista, nasceu em Dom Macedo Costa, no Recôncavo Sul da Bahia. É Professora Titular da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), onde atua na graduação em História e no Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, na linha de pesquisa “Estudos sobre Trajetórias de Populações Afro-brasileiras”. Coordena o projeto de pesquisa e extensão “Corpo, Memória, Imaginário: experiências, trajetórias e assunção de voz feminina no Atlântico Negro”. É integrante do GT Emancipações e Pós-Abolição da ANPUH (atuando na coordenação colegiada da Seção Bahia) e faz parte da Rede de Historiadoras(es) Negras(os). Seu primeiro livro, *Travessias e tramas: fragmentos da vida de africanos e afro-brasileiros no pós-abolição - Bahia (1888-1930)*, foi publicado pela EdUNEB em 2016. Sua obra mais recente é *Memórias de mundos infames: subalternidades e (re)existências negras no Recôncavo sul da Bahia* (EdUFBA; EdUNEB, 2024). Email: emosouza@uneb.br

¹ VELASCO, C., CROQUER, G.; PINHONI, M. Censo do IBGE: Brasil tem 1,3 milhão de quilombolas. *G1*. 27/07/2023. Disponível em: Censo do IBGE: Brasil tem 1,3 milhão de quilombolas | Censo | G1 (globo.com).

² VELASCO, C. Censo do IBGE: a cada 10 municípios do Brasil, 3 têm moradores quilombolas; veja mapa e consulte sua cidade. *G1*. 27/07/2023. Disponível em: Censo do IBGE: a cada 10 municípios do Brasil, 3 têm moradores quilombolas; veja mapa e consulte sua cidade | Censo | G1 (globo.com)

Capturados em África e vendidos como escravizados do outro lado do mar, africanos trazidos para trabalhar em terras brasileiras, lavrando o solo, plantando e colhendo, atuando como carregadores de liteiras ou cadeirinhas de arruar, escravos de ganho, mineradores ou em qualquer outro trabalho braçal, organizaram-se de diversos modos para reagir ao sistema escravocrata ao qual foram submetidos. O quilombo foi uma das formas de resistência que marcaram os quase quatro séculos de escravidão e permaneceu indissociavelmente ligado à construção da sociedade brasileira.

O estabelecimento de populações que se identificam como quilombolas articula-se a um longo processo de lutas que culmina com a Constituição brasileira de 1988. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal de 1988 destaca “Aos remanescentes das comunidades dos quilombolas que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Esse marco constitucional, que garante reconhecimento jurídico aos modos de ser, fazer e viver de tais comunidades, nos motiva a levantar hoje a questão da existência numericamente significativa das comunidades quilombolas. Segundo o IBGE, existem em todo o país 2.921 certificados de autoatribuição concedidos a comunidades quilombolas pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Conforme Selma dos Santos Dealdina (2020, p. 28), há mais de seis mil quilombos nas 26 unidades da federação, sendo aproximadamente a metade composta por quilombos certificados pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Dealdina, militante e ativista do movimento social negro e quilombola e, agora, atuando na secretaria da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), ressalta que apenas 181 dessas comunidades são territórios titulados (139 com titulação de governos estaduais; 39 pelo Governo Federal; e 3 por governos estaduais e também pelo Governo Federal). Dealdina (2020, p. 28) destaca, ainda:

Existem 1.691 processos para a regularização de territórios quilombolas abertos no Instituto Nacional de Colonização para Reforma Agrária (INCRA), aguardando os passos de um processo que formaliza, para as instituições do Estado brasileiro, o direito ao território que nos pertence ancestralmente.

A luta pela titulação dos territórios quilombolas está na raiz da crescente violência relacionada a conflitos entre lideranças quilombolas e grandes empresários. No dia 17 de agosto de 2023, Maria Bernadete Pacífico, mais conhecida como Mãe Bernadete, uma ialorixá, ativista e líder quilombola da Bahia, foi assassinada a tiros em seu terreiro. A ação foi realizada por bandidos armados que invadiram o local, amarraram as pessoas presentes e executaram a ialorixá.

A luta de Mãe Bernadete no quilombo Pitanga dos Palmares, região metropolitana de Salvador, se articula com as agências de gerações de sujeitos afrodiáspóricos que lutam por cidadania plena. Dealdina, destaca que essa dimensão da cidadania se relaciona à posse legítima e reconhecida do território quilombola, pois “nos tempos atuais essa carta de alforria simbólica é a certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares” (DEALDINA, 2020, p. 28). Explica a militante e ativista quilombola do Angelim III, Território do Sapê do Norte, no Espírito Santo:

Ainda que caminhe a passos lentos, a certificação consegue ser mais rápida que os processos de titulação. Numa grande morosidade, em que territórios certificados podem demorar dezenas de anos até serem titulados, o Estado brasileiro se comporta como se estivesse nos fazendo um favor, como se fosse preciso bondade ou voluntarismo para cumprir a Constituição, que estabelece, sem margem para dúvidas, qual é o seu dever (DEALDINA, 2020, p. 28).

Há algumas décadas, a historiadora e ativista negra Beatriz Nascimento já anunciava a importância do ato de se debruçar sobre “as influências e as sobrevivências que ele [o quilombo] projeta na história do negro no século XX” (2021a, p. 115); e, também, do século XXI, acrescentaríamos.

Entre os anos finais da década de 1970 e o final da década de 1980, conjuntura de crise da ditadura civil militar no Brasil, após um longo período de profundo cerceamento de liberdades civis, ocorre um acirramento das lutas pela garantia da liberdade e pelo exercício da cidadania, ao mesmo tempo em que se intensificam as pressões das populações negras contra o racismo e pela conquista de direitos. É neste contexto que Nascimento vai propor o critério racial como constitutivo de um mecanismo fundamental de seleção na sociedade brasileira, que relega as pessoas negras aos lugares mais baixos da hierarquia social. A pesquisadora também identificava o racismo como elemento-chave para a interpretação da história do Brasil no século XX, assim como destacava a importância da pressão exercida pelos grupos subalternizados em sua luta por acesso à educação e à cidadania plena.

Em seus estudos, Beatriz Nascimento enfatiza a importância das experiências e das memórias afrodiaspóricas como referenciais significativos para a pesquisa historiográfica, reivindicando uma história escrita por mãos negras no Brasil, a qual ainda estava para ser feita, pois o que predominava nos estudos historiográficos, até as décadas finais do século XX, ainda era uma visão que associava a experiência dos negros apenas à escravidão. Foi a partir dessa perspectiva inovadora que a autora investiu na ação de repensar o conceito de quilombo e de quilombola para além da ideia de “negro fujão”, abordagem bastante presente na documentação oficial, na qual se reitera uma visão preconceituosa que nega a agência dos escravizados, dos quilombolas e dos negros em geral. Beatriz Nascimento (2021a, p. 115) já apontava o preconceito epistemológico vigente ao destacar que “quilombo não pode ser reduzido à fuga” (NASCIMENTO, 2021b, p. 130). A fuga seria apenas uma etapa da ação subversiva que levaria ao processo organizacional alternativo, estabelecendo novos núcleos populacionais, o que fez do quilombo um importante elemento na formação da sociedade brasileira (Cf. NASCIMENTO, 2021b, p. 130).

Beatriz Nascimento desconstrói a tese de que os quilombos seriam formas negativas de luta, conforme insistiram importantes pesquisadores como Edison Carneiro, redefinindo-os como um sistema social alternativo organizado pela agência de negras e negros e cuja existência teria longa permanência na história do Brasil, refletindo-se nos processos de favelização do século XX (Cf. NASCIMENTO, 2021a, p. 115-116). Nesse sentido, as experiências do presente estariam articuladas ao legado que mulheres e homens negros herdaram em termos de uma memória ancestral, ou seja, a história e as vivências do presente estão profundamente marcadas por esse processo afrodiaspórico de adaptação e reinvenção cultural.

A existência dos quilombos não deveria ser restrita aos registros dos documentos oficiais, que os associavam ao “momento em que o quilombo entra em guerra com a ordem oficial”; era necessário reconhecer também o tempo da “paz quilombola”, aquele vivido no momento anterior ao confronto, “entre um ataque e outro da repressão oficial”, quando o quilombo “se mantém ora retroagindo, ora se reproduzindo” (NASCIMENTO, 2021b, p. 132-133). A dimensão de tempo da “paz quilombola” relaciona-se ao entendimento do quilombo “como um núcleo organizado que desenvolve relações sociais intrínsecas, assim como relações econômicas e sociais com regiões vizinhas” (NASCIMENTO, 2021b, p. 132-133), sendo, portanto, um espaço geográfico estabelecido “presumivelmente nas matas, o quilombo começa a organizar sua estrutura social interna, autônoma e articulada com o mundo externo” (NASCIMENTO, 2021b, p. 133).

Além dos aspectos econômicos e das relações sociais próprias, o quilombo significava “uma necessidade de resistência cultural”, mas, também, resistência racial do negro (NASCIMENTO, 2021b, p. 130). Logo, havia ainda um grande caminho a ser percorrido para que a população negra, em geral, investisse na sua capacidade de empreender uma organização social própria, de forma a conscientizar-se “dessa sua posição que ainda persiste ao nível das relações entre si e dos grupos negros” (NASCIMENTO, 2021b, p. 130).

Nunca foi fácil o acesso ao letramento para os grupos subalternizados. Em sociedades como a brasileira, a herança colonial incumbiu-se de manter o poder branco e patriarcal associado ao letramento, restringindo o alcance de saberes dominantes a certos indivíduos e grupos. Instituiu-se desde cedo o “privilegio epistêmico”, articulado à intersecção das opressões de classe, raça, gênero e sexualidade, visando apagar as vozes de sujeitos situados nas margens do sistema dominante, especialmente as de mulheres negras e indígenas.

Entretanto, várias foram as estratégias empreendidas pelas pessoas subalternizadas para enfrentar e subverter a lógica da opressão e da submissão. Durante a escravidão houve diversas formas de resistência negra à condição de vida cativa, como, por exemplo, as rebeliões em fazendas e engenhos, os assassinatos, a negociação em torno das alforrias e as fugas. Após a abolição da escravidão, as lutas negras passaram a ter como principal objetivo a conquista da cidadania plena, através do acesso à educação e do combate ao racismo, que manteve uma profunda desigualdade social no Brasil.

Tais reflexões nos colocam diante de alguns questionamentos em relação aos dias atuais: que modificações ocorreram na sociedade brasileira em relação à conquista de direitos pelas populações negras? Como a Constituição de 1988 e a atuação do Estado brasileiro, ao longo das últimas décadas, procuraram garantir a cidadania para as populações negras, em geral, e para as comunidades quilombolas, em específico?

Foi a partir da luta negra contra o racismo, intensificada nos meios intelectuais e acadêmicos com a pauta da experiência, da voz e da escrita negras, que os estudos sobre as populações afrodiaspóricas começaram a se libertar do aprisionamento ao passado escravista, atualizando signos e significados das histórias negras em novas abordagens historiográficas. Graças ao movimento político e

cultural incrementado entre as décadas de 1970 e 1980, bem como à criação do Movimento Negro Unificado e à comemoração do 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra, as vozes negras ampliaram seu alcance dentro e fora das universidades, ao mesmo tempo em que se reconectaram com os movimentos e as agências afrodiaspóricas, como o Levante dos Malês e a presença histórica dos quilombos.

Nas décadas de 1970 e 1980, observa-se um intenso processo de retomada e ressignificação da ideia de quilombo. Como meios de resistência ao processo de escravização instituído no período colonial, as comunidades negras ou quilombolas estabeleceram formas próprias de organização social, econômica, política e cultural. Em Salvador, jovens negros do bairro da Liberdade fundam, em 1974, o bloco Ilê Aiyê, que, além de representar uma tentativa de participação mais efetiva da população negra no carnaval da capital, demarca um processo de acentuada afirmação identitária e uma radical manifestação de aquilombamento. Forjado a partir de um intenso vínculo com a religião do candomblé, notadamente com o terreiro do Ilê Axé Jitolú, o bloco carnavalesco organizado por Antônio Vovô, Elizete Matos, Apolônio de Jesus, entre outros, estabelece a autoidentificação racial como critério para a participação na agremiação, expressando, portanto, um movimento de enfrentamento à conjuntura de marginalização da população negra nos principais circuitos do carnaval soteropolitano.

Em uma de suas músicas, intitulada “Referências quilombolas”, o bloco afro canta a história do levante Malê, enfatizando a resistência escrava, o clamor da liberdade e a luta por cidadania:

A história nos revela em poesia
um processo de magia
que eclodiu em Salvador
levante ou rebelião escrava
noite de poder e glória
liberdade no clamor.

O quilombo torna-se, portanto, “símbolo, não só de resistência pretérita, como também de luta no tempo presente pela reafirmação da herança afrodiaspórica e busca de um modelo capaz de reforçar a identidade étnica e cultural” (DOMINGOS; GOMES, 2013, p. 10).

No ano de 1980, o coletivo cultural Quilombhoje foi fundado pelo grupo paulistano de escritores que se reunia em torno da publicação da série Cadernos Negros, cujo primeiro volume começou a circular em 1978. As discussões derivadas da publicação anual da antologia Cadernos Negros levaram à criação do grupo Quilombhoje pelos escritores Cuti, Oswaldo de Camargo, Abelardo Rodrigues, Paulo Colina e Mario Jorge Lescano, com o objetivo de fomentar e ampliar a experiência afro-brasileira na literatura.

Nesse mesmo momento, o samba “Noventa anos de abolição”, de autoria de Nei Lopes & Wilson Moreira faz referência à Escola de Samba Quilombo, que surgiu no Rio de Janeiro como iniciativa dos sambistas para recuperar valores originais da música negra. Faixa 4 do LP *A arte negra de Wilson Moreira e Nei Lopes*, lançado em janeiro de 1980, a composição se refere aos nomes de grandes negras e

negras do passado que encarnam nos “quilombolas de hoje em dia”, destacando de modo especial a figura de Candeia, cujo nome dá origem a um trocadilho:

Zumbi, Licutan e Aiumá,
Zundu, Luís Sanin e Dandará
E os Quilombolas de hoje em dia
São Candeia que nos alumia.³

Mestre Candeia (Antônio Candeia Filho) foi, juntamente com os também compositores Nezinho, Wilson Moreira e Mestre Darcy do Jongo, um dos fundadores do Grêmio Recreativo de Arte Negra e Escola de Samba Quilombo, criado em dezembro de 1975. Embora tenha reunido, em torno de suas atividades, importantes nomes do movimento negro, como a antropóloga e ativista negra Lélia Gonzalez, a Escola de Samba Quilombo nunca foi filiada a nenhuma liga carnavalesca e, portanto, jamais participou de nenhum desfile competitivo.

Também em 1980, Abdias do Nascimento publica pela editora Vozes o livro *O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*. Em 1984, dando continuidade a esse momento de revivescência do quilombo, o diretor de cinema Cacá Diegues lançou o longa-metragem *Quilombo*, que contou com a atuação de Zezé Motta, Grande Otelo, Antonio Pitanga e Tony Tornado. Outro filme do diretor, *Xica da Silva*, lançado em 1976, já havia motivado ácidas críticas de Beatriz Nascimento.

Entre as décadas de 1980 e 1990, vivenciamos um momento de intensificação do debate em torno de direitos sociais e das necessárias transformações da sociedade brasileira, sobretudo após a promulgação da Constituição de 1988, que coincidiu também com o centenário da abolição da escravidão no Brasil. Mas, foi apenas na virada do milênio que, finalmente, o Estado brasileiro começou a implementar políticas públicas de reparação social e racial, atendendo a demandas históricas das populações negras e indígenas.

Iniciava-se um novo tempo, no qual tais grupos subalternizados pela colonialidade do ser e do saber passariam a ocupar os meios acadêmicos. A lei 10.639/2003, alterada em 2008 pela Lei 11.645/08, que regulamenta a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em todos os níveis de ensino, foi um importante passo em direção à ruptura do privilégio epistêmico, permitindo que se fizesse frente ao memoricídio que negava aos negros a condição de sujeitos da nossa história. O Decreto n.º 4.887, de 20 novembro de 2003, que regulamentou o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, desencadeou um processo de conquista de direito à terra pelas comunidades tradicionais, que ganharam visibilidade nas instituições políticas e jurídicas do país.

Ao mesmo tempo em que os quilombolas e outras comunidades tradicionais avançaram em direção à conquista do direito sobre a posse das terras onde viviam, ampliou-se também a violência

³ LOPES, Ney, MOREIRA, Wilson. Noventa anos de escravidão. In: *A arte negra de Wilson Moreira e Nei Lopes*. Rio de Janeiro: EMI-Odeon, 1980, faixa 4.

empreendida por organizações capitalistas, que ambicionam tais territórios, sobretudo quando estes estão localizados em áreas de interesses turístico-imobiliário. Essa violência, que vem atingindo as lideranças e comunidades quilombolas, visa destruir a organização social alternativa, atingindo a “paz quilombola”, muito mais ameaçadora ao sistema do que a guerra, conforme acentuou Beatriz Nascimento.

O dossiê aqui proposto, com a temática *Comunidades Quilombolas: afrografias, territorialidades e lutas*, apresenta estudos recentes sobre populações quilombolas no contexto do Brasil contemporâneo que, ao revisitar a historiografia sobre os quilombos e travar um diálogo qualificado com autoras e autores negras e negros, a exemplo de Clóvis Moura, Abdias Nascimento, Beatriz Nascimento, Mariléa de Almeida, Elionice Conceição Sacramento e Grada Kilomba, buscam redimensionar as experiências quilombolas do tempo presente, problematizando o *agora*. Esses estudos partem, muitas vezes, da própria realidade de sujeitos pesquisadores, que, ao articular historicamente as vivências do presente com o passado (próximo ou distante), intercambiam memórias e tradições, relatos e experiências, oralidades e afrografias (MARTINS, 2021).

As análises das comunidades quilombolas que aqui se colocam em evidência discutem o quilombo desde fontes históricas documentais que apontam uma vinculação mais direta com o tempo da escravidão até aquelas que possibilitam a reconstrução das memórias dos sujeitos, como a história oral e as entrevistas direcionadas nas comunidades, demonstrando, portanto, a articulação existente entre tradições de oralidade, as itinerâncias negras e o pós-abolição. Entre os cinco textos, há duas pesquisas realizadas por jovens pesquisadores quilombolas (Iara Gonçalves dos Anjos e João Francisco Moreira Filho), dois artigos escritos por professoras universitárias (da Bahia e do Rio de Janeiro) e um último, escrito por uma recém mestra em História Regional e Local pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Integra, ainda, este dossiê uma entrevista realizada com a historiadora quilombola baiana Ana Paula Cruz.

No texto de abertura, intitulado “Galeão através dos tempos: escravidão e resistência quilombola no baixo sul baiano”, a historiadora e quilombola Iara Gonçalves dos Anjos reencontra sua ancestralidade através de uma incursão historiográfica na comunidade do Galeão, localizada no município de Cairu, no Baixo Sul baiano. Sua experiência no Mestrado em História Regional e Local, da UNEB, campus de Santo Antônio de Jesus, fomentou a utilização da pesquisa com fontes orais em diálogo com as memórias e com uma carta escrita por um juiz de paz da localidade, datada do ano de 1832, construindo um caminho metodológico que analisa a formação da territorialidade e a perseguição aos quilombos formados na região, evidenciando formas de resistência empreendidas desde o período da escravidão.

Em seguida, o quilombola e historiador João Francisco Moreira Filho traz um texto intitulado “O sangue dos nego daqui é limpo...”, no qual analisa o processo e o significado do reconhecimento quilombola na comunidade negra rural Canto Fazenda Frade, em Oeiras, no Piauí. A partir de sua experiência no Mestrado em História Regional e Local, da UNEB, campus de Santo Antônio de Jesus,

o autor percorre caminhos metodológicos atravessados pela tradição oral familiar, estabelecendo um profícuo diálogo com a historiografia especializada sobre a temática da construção da identidade e da territorialidade quilombola, ao mesmo tempo em que enfatiza obstáculos concretos no acesso a dimensões do direito que legitimam a demarcação e a titulação do território.

Destacando a importância da memória e do território como condição para se moldar uma identidade coletiva, as pesquisadoras Neivalda Freitas Oliveira e Mariana Balen Fernandes investem na recuperação de narrativas que constituem redes discursivas das comunidades quilombolas de São Braz, Engenho Novo e Engenho da Cruz, no texto intitulado “Narrativas quilombolas sobre engenhos do Recôncavo baiano”. As autoras promovem um rico diálogo entre a história e a antropologia, utilizando-se de dados etnográficos, da história oral e da pesquisa documental para apresentar uma análise imagético-discursiva que permite refletir sobre trajetórias históricas e sociais, remetendo ao contexto da escravidão e do pós-abolição na territorialidade do Recôncavo baiano.

O texto “Quilombo Cafundá-Astrogilda: marcos da memória na busca do reconhecimento”, de Luz Stella, discute, desde uma perspectiva antropológica, a luta pela regularização fundiária quilombola no Rio de Janeiro, a partir de um conjunto de narrativas que entrecruzam memórias de tempos privados/familiares com o tempo público. Na mesma perspectiva da reflexão sobre territorialidade quilombola, a pesquisadora colombiana, que desenvolveu estudos sobre diferentes comunidades negras no Grande Rio, enfatiza a importância da memória geracional como condição para se moldar um tecido identitário e fomentar as disputas por direitos étnico-territoriais.

Na sequência, Laíse de Lima Pimentel Malta traz uma abordagem metodológica que prioriza a oralidade feminina com o objetivo de compreender o processo de organização política, o engajamento e a atuação dessas mulheres quilombolas do Recôncavo Baiano. No texto “*A luta aqui é constante! A luta de mulheres da comunidade Porto da Pedra pelo reconhecimento dos direitos territoriais quilombolas*”, a autora apresenta narrativas de vida que ressignificam a história das lutas coletivas protagonizadas por mulheres de um quilombo do município de Maragogipe no Recôncavo baiano.

Por fim, em entrevista concedida desde os Estados Unidos, onde realiza estágio pós-doutoral na Universidade de Harvard, a historiadora quilombola Ana Paula Cruz reflete sobre o processo de despossessão epistemológico e sobre o pensamento afrodiaspórico desenvolvido a partir da perspectiva de uma intelectual potente e jovem liderança do quilombo do Vale do Iguape, região de Cachoeira-BA. Na entrevista “O quilombo é uma sapiência, uma sabedoria: caminho necessário para a criação de novas epistemologias”, a pesquisadora de Santiago do Iguape lança uma nova luz sobre a experiência de viver e lutar como elemento que faz de um *nós* das interações cotidianas um *nós* identitário. Superando as barreiras que a população negra enfrenta no acesso à educação formal, a pesquisadora conquista seu espaço na universidade pública, onde passa a investir em pesquisa acadêmica sobre o próprio mundo onde nasceu e cresceu. Como poderiam dizer muitos pesquisadores surgidos nesse novo contexto acadêmico brasileiro, “quem fala de nós é nós”.

A produção de um conhecimento emancipatório alternativo foi a premissa assumida por Ana Paula Cruz em seu estudo interdisciplinar. Diante de estruturas que negam a validação de todo conhecimento não percebido como “universal”, assim como Ana Paula, todo o elenco de pesquisadores que integra o dossiê investe em uma forma de produção de saberes que não se enquadra na ordem eurocentrada, reprodutora das relações de poder e das estruturas de dominação. Numa tentativa de descolonizar as formas de analisar e imaginar o real, emergem do silêncio e da marginalidade como *sujeitos* (e não mais como *objetos*) integrantes de grupos subalternizados que tiveram suas experiências negadas ou relegadas ao silêncio. Tais realidades precisam ser narradas e teorizadas, encontrando seu lugar dentro do discurso acadêmico.

A desconstrução das hierarquias entre centro e margens pode ser a condição ideal para que se projete a voz daquelas e daqueles que há muito tempo têm falado e produzido conhecimento independente, como diria Grada Kilomba (2019, p. 52), mas que, diante das relações de assimetria de poder entre os grupos, raramente tiveram acesso aos recursos necessários para colocar sus discursos em circulação.

Boa leitura!

REFERÊNCIAS

DEALDINA, S. dos S. Mulheres quilombolas defendendo o território, combatendo o racismo e despatriarcalizando a política. DEALDINA, S. dos S. (org.). *Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas*. São Paulo: Sueli Carneiro; Jandaíra, 2020. p. 25-44

DOMINGOS, P.; GOMES, F. dos S. Histórias dos quilombos e memórias dos quilombolas no Brasil: revisitando um diálogo ausente na lei 10.639/03. *Revista da ABPN*, v. 5, n. 11, p. 5-28, jul.-out. 2013.

KILOMBA, G. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MARTINS, L. M. *Afrografias da memória: o reinado do Rosário do Jatobá*. Belo Horizonte: Mazza; São Paulo: Perspectiva, 2021.

NASCIMENTO, B. *Uma história feita por mãos negras: relações raciais, quilombos e movimentos*. Organização Alex Ratts. Rio de Janeiro: Zahar, 2021a.

NASCIMENTO, B. Quilombos: Mudança social ou conservantismo? In: NASCIMENTO, B. *Uma história feita por mãos negras*. Organização de Alex Ratts. Rio de Janeiro: Zahar, 2021b, p. 120-137.

Data de aprovação: 06/01/2024

Copyright (c) 2024 politeia



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)